



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### PROCESSO DE ADESSÃO Nº 1512.01/2023

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE.

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente do município de Paraipaba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/18, a Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 015/2019, considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 1512.01/2023, vem RATIFICAR a Adesão que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE.

**EMPRESA:** F C CUNHA RUFINO, INSCRITA NO CNPJ: 10.587.062/0001-03, Valor: R\$ **822.321,65** (OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

Determino que se proceda a publicação do devido extrato e que seja convocado o proponente para assinatura dos instrumentos contratual, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93

Paraipaba-CE, 15 de dezembro de 2023.

Everton de Azevedo Oliveira  
Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente